PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/17

***Concede Título de Cidadão Honorário Miracatuense ao Sr. ANDRÉ LUIZ DO PRADO***

Artigo 1º – Fica concedido TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO MIRACATUENSE AO SR. ANDRÉ LUIZ DO PRADO, pelos relevantes serviços prestados a este Município de Miracatu.

Artigo 2º – As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação própria, suplementada se necessário.

Artigo 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 16 de outubro de 2017.

***SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS***
***Vereadora***

**BIOGRAFIA DO DEPUTADO ESTADUAL ANDRÉ DO PRADO**

**André Luis do Prado**, nascido em 7 de junho de 1969, na cidade de Guararema (Região Metropolitana de São Paulo), é formado em Análise de Sistemas pela Universidade de Mogi das Cruzes (UMC). Ele começou a trabalhar cedo. Foi feirante, para ajudar a família, e professor de Matemática, na escola em que estudou boa parte de sua adolescência. Até então, ele jamais havia pensado em trabalhar com a política, mas acabou por ingressar na vida pública em 1992, a convite do amigo e, hoje, deputado federal Marcio Alvino.

Na ocasião, André do Prado disputou uma vaga de vereador na Câmara Municipal de Guararema. Na eleição daquele ano, ele foi eleito com 241 votos. Em 1996, conseguiu a reeleição na Casa Legislativa com o apoio de 269 eleitores nas urnas. Ao fim de sua segunda legislatura, ele decidiu aceitar um desafio ainda maior: integrar a chapa majoritária para administrar a cidade no cargo de vice-prefeito. Venceu a eleição com o apoio de 7.019 pessoas. Além de ser vice-prefeito, André do Prado assumiu a Secretaria Municipal de Saúde e reestruturou a Pasta.

O trabalho na cidade pavimentou o caminho para a candidatura dele a prefeito, na ocasião pelo PL (atual PR), seu único partido em toda carreira política. Foi eleito com 7.536 votos. Seu mandato obteve 91% de aceitação e aprovação popular. Em 2009, o Partido da República convidou André do Prado para assumir a presidência estadual do conselho político da sigla, com a intenção de reorganizar e reestruturar as bases partidárias no Estado, além de articular sua candidatura a deputado estadual.

Depois de muito trabalho e dedicação, a tão sonhada conquista chegou. Com 86.346 votos, André do Prado tornou-se deputado estadual.

O cargo coroa um histórico de trabalho e compromisso com as cidades paulistas e, sobretudo, com a população do Estado. Sua atuação parlamentar tem recebido destaque na Assembleia Legislativa. Prova disso, foi o resultado conquistado nas urnas na disputa pela reeleição ao cargo de deputado, quando alcançou mais de 165 mil votos, dobrando a votação recebida para o primeiro mandato na Casa de Leis estadual, figurando como o 13º parlamentar mais votado de São Paulo. Neste meio tempo, o parlamentar tem se empenhado em ajudar entidades importantes como, por exemplo, as APAEs e Santas Casas, entre outras instituições assistenciais e filantrópicas. São mais de 25 anos de trabalho e de busca por conquistas para que os cidadãos paulistas tenham, em no dia a dia, melhorias e mais acesso à educação, saúde, emprego e boa qualidade de vida.

Miracatu se sente honrada e agradecida por sua iniciativa em apresentar junto à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, o Projeto de Lei que classifica Miracatu, como Município de Interesse Turístico, o qual foi protocolado em 18 de maio de 2017. Após, o cumprimento das documentações exigidas pela Lei Complementar nº 1261 de 2015, essa foi entregue pessoalmente ao Exmo Sr. Deputado, no dia 04 de outubro de 2017, o qual declarou que seu empenho será total na gestão da referida demanda.

**CONQUISTA DO DEPUTADO ANDRÉ DO PRADO PARA MIRACATU**

**EMENDAS PARLAMENTARES**

- R$ 150 mil – obras de infraestrutura Urbana (Iluminação pública na Estrada Municipal que interliga os bairros Oliveira Barros e Jardim Alvorada);

- R$ 75 mil para aquisição de uma van para transporte de pacientes na área da saúde;
-

**INTERMEDIAÇÃO JUNTO AO GOVERNO FEDERAL**

. R$ 281 mil para obras de pavimentação asfáltica na Vila Kamaiti e Centro

**INTERMEDIAÇÃO JUNTO AO GOVERNO ESTADUAL**

. Gestão para aprovação de Miracatu como Município de Interesse Turístico.